

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 061/2024

Processo: 0001858-44.2024.5.13.0000

Proad: 7830/2024

 MARIA
CARDOSO
BORGES
30/09/2024 08:52

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada no dia 26/09/2024, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, e com a presença de Suas Excelências os Senhores Desembargadores HERMINEGILDA LEITE MACHADO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e RITA LEITE BRITO ROLIM, bem como do Representante do MPT, Procurador ROGÉRIO SITÔNIO WANDERLEY, resolveu, por unanimidade, **REFERENDAR** o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente **DEFERIU**, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, ao Desembargador PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO o afastamento das atividades jurisdicionais, no período de 9 a 11 de setembro de 2024, a fim de participar do VI Encontro Nacional Sobre Precedentes Qualificados, na cidade de Brasília /DF, nos dias 9 e 10 de setembro de 2024.

Observação: com abstenção do requerente; Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO e EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA participaram da sessão nos termos do artigo 74 do RI.

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária